

Livro 2 - 02	Folha 001
Matrícula 16911	Data 02/03/2020



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

Substituto

CLEMILDA DA SILVA VIANA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UMA CASA RESIDENCIAL Duplex, n° 01, Tipo "A2", situado(a) na Rua São Mateus, n° 300, no lugar CENTRO, neste Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, integrante do CONDOMINIO JACUNDÁ, composta por 02(dois) pavimentos, com área privativa de construção de 108,77m², área comum de construção de 5,19m², área total de construção de 113,96m², área do terreno de uso exclusivo 231,75m², com direito a 02(duas) vagas de garagens no jardim da respectiva casa, e fração ideal de 1/50 do TERRENO próprio situado(a) no lugar JACUNDA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado PARQUE lo.DE MAIO, constituído pela quadra nr. 30(trinta), medindo 95,00m(noventa e cinco metros) de frente por 120,00m(cento e vinte metros) de fundos, perfazendo uma área total de 11.400,00m²(Onze mil e quatrocentos metros quadrados), à Rua Sem Denominação Oficial, limitando-se: Ao **NASCENTE**, com a Rua 05(cinco); Ao **POENTE**, com a Rua nr.04(quatro); Ao **NORTE**, com a Rua 13(treze); e; Ao **SUL**, com a Rua 12(doze), todas Sem Denominação Oficial. E, inscrito na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o n° 55483.

PROPRIETÁRIO(S) - ÉBANO INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.344.326/0001-97, com sede na Rua São Mateus, n° 300, Centro, Eusébio, Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R.05, R.07 e AV.15 da matrícula n° 2221, Livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, [assinatura], o Oficial / Substituto.

AV/01-0016911 - DE 02 DE MARÇO DE 2020. Certifico e porto por fé que, a Convenção de Condomínio está registrada sob o n° 731, do Livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Eu, [assinatura], o Oficial / Substituto.

AV/02-0016911 - DE 02 DE MARÇO DE 2020. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta atendendo ao requerimento datado de 07 de fevereiro de 2020, prenotado em 02 de março de 2020, sob o n° 36980, dirigido pela proprietária ÉBANO INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI, já acima qualificada. Eu, [assinatura], o Oficial / Substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de Impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará

07 / 07 / 2021.

[assinatura]
CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

Matricula **00016911**Livro 2- **02** Folha **001V****EM BRANCO****EM BRANCO**

CONTINUA NA FICHA 00002

MATRÍCULA: 16911

R. 03/16911 - REGISTRO - Prenotado em 20/05/2021 sob o nº 43289. TRANSMITENTES: ÉBANO INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI, já acima qualificada. ADQUIRENTE: SHIRLEY JANE FONTENELE MACÊDO, nascida aos 11/08/1964, filha de Valdeci Fernandes Macêdo e Maria Salete Fontenele Macêdo, brasileira, maior, aposentada, portadora da CNH nº 00758521592/DETRAN-MS, emitida em 30/09/2019, inscrita no CPF/MF sob nº 233.740.553-20, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com FRANCISCO CARLOS GUERREIRO BOTELHO, nascido aos 04/10/1954, filho de Gonçalo Caetano Botelho e Idalina Guerreiro Botelho, brasileiro, maior, aposentado, portador da CNH nº 00889531811/DETRAN-MS, emitida em 04/10/2019, inscrito no CPF/MF sob nº 112.675.691-15, residentes e domiciliados na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Pedro Adriano, nº 550, Casa 2000, Bairro Lagoa Redonda, CEP: 60.832-380. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 18 de maio de 2021, às Folhas 047/048, do Livro nº 034, lavrada nas notas do 1º Ofício de Notas da Comarca de Mulungu, Estado do Ceará (Cartório Haroldo Silveira). VALOR DO TÍTULO: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), pagos em moeda corrente e nacional deste país, pelo que a vendedora dá plena e geral quitação. EUSÉBIO, 07 de julho de 2021. Eu, [assinatura], O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

R. 04/16911 - CONTRATO COMPRA E VENDA ITAU - Prenotado em 03/06/2022 sob o nº 51519. Nos termos do Contrato nº 10174689001, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, convencionado aos 27/05/2022, o(a)(s) proprietário(a)(s) SHIRLEY JANE FONTENELE MACÊDO, e seu cônjuge FRANCISCO CARLOS GUERREIRO BOTELHO, já acima qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel de que trata a presente matrícula a HUMBERTO RODRIGUES NASCIMENTO, brasileiro, gerente de vendas, portador do(a) CNH nº 02252801507 expedido(a) pelo(a) DETRAN/MG, inscrito no CPF nº 099.784.077-31, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 22/06/2011, posterior a Lei Federal nº 6.515/77; e seu cônjuge TALYTA RODRIGUES FERREIRA, brasileira, do lar, portadora do(a) CNH nº 04581846991 expedido(a) pelo(a) DETRAN/MG, inscrita no CPF nº 016.248.486-05, residentes e domiciliados na Estrada Tarcísio Schettino Ribeiro, nº 80, Casa 5, Vale Dos Sonhos, Lagoa Santa-MG, com a interveniência do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, pela importância de R\$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), da qual foi dada plena e geral quitação, sendo: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) pagos com recursos próprios; e, R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), mediante financiamento ora concedido pelo Itaú Unibanco S/A. EUSÉBIO, 24 de junho de 2022. Eu, [assinatura], O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 05/16911 - PUBLICIDADE - Prenotado em 03/06/2022 sob o nº 51519. A Escritura Pública de Pacto Antenupcial em nome do casal HUMBERTO RODRIGUES NASCIMENTO e, TALYTA RODRIGUES FERREIRA, foi lavrada aos 12/05/2011, no Livro nº 54, à Folha 10, no Tabelionato e Registro Civil do Distrito de Nova Almeida, Município

MATRÍCULA: 16911

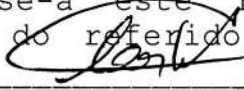
Av. 07/16911 - CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotado em **18/08/2023** sob o nº **59681**. Procede-se a esta averbação, para constar que, **fica cancelado o registro da propriedade fiduciária, constante do R-06 da presente matrícula**, conforme Contrato nº 10184144708, expedido(a) pelo(a) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já acima qualificado(a)(s), datado(a) de 04/08/2023, arquivado em cartório. EUSÉBIO, 20 de setembro de 2023. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

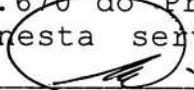
R. 08/16911 - CONTRATO COMPRA E VENDA ITAU - Prenotado em **18/08/2023** sob o nº **59681**. Nos termos do Contrato nº 10184144708, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, convencionado aos 04/08/2023, o(a)(s) proprietário(a)(s) **HUMBERTO RODRIGUES NASCIMENTO e seu cônjuge TALYTA RODRIGUES FERREIRA**, já acima qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel de que trata a presente matrícula a **HANNA ROCHA PAZ**, brasileira, empresária, solteira, maior, não mantendo união estável, portador (a) da cédula de identidade CNH nº 06090013012, DETRAN/RN, inscrito(a) no CPF nº 058.152.553-19, residente e domiciliada em Cascavel-CE, na Rua João Viana Filho, nº 1017, Centro, com a interveniência do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, pela importância de **R\$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, da qual foi dada plena e geral quitação, sendo: **R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)** pagos com recursos próprios; e, **R\$ 616.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)** mediante financiamento ora concedido pelo Itaú Unibanco S.A. EUSÉBIO, 20 de setembro de 2023. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 09/16911 - PUBLICIDADE - Prenotado em **18/08/2023** sob o nº **59681**. Procede-se esta averbação para constar que, referente ao **R.8** supra, foram apresentados e arquivados nesta serventia os documentos seguintes, Vendedores: 1) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas -Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, nºs 33023783/2023 e 33023831/2023, ambas expedidas em 06/07/2023, válidas até 02/01/2024, em nome de Humberto Rodrigues Nascimento e Talyta Rodrigues Ferreira, respectivamente; 2) Certidões Negativas de Tributos Municipais nºs 0000010201 e 0000010367, emitida em 11/07/2023, válida até 08/09/2023 e 13/07/2023, válida até 10/09/2023 em nome de Humberto Rodrigues Nascimento e Talyta Rodrigues Ferreira, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio; Comprador (a): 1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, nº 17396083/2023, expedidas em 26/04/2023, válida até 23/10/2023, em nome de **Hanna Rocha Paz**; EUSÉBIO, 20 de setembro de 2023. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

R. 10/16911 - ALIENAÇÃO ITAU - Prenotado em **18/08/2023** sob o nº **59681**. Nos termos do referido Instrumento que alude o R-08 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em

MATRÍCULA: 16911

propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário - **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já acima qualificado(a)(s), com o escopo de garantia do financiamento por este concedido a(o)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), **HANNA ROCHA PAZ**, já acima qualificado(a)(s), cujo valor do débito é de **R\$ 616.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)**, a ser reposto em **420** prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa efetiva anual de 11.89%, e juros à taxa nominal anual de 11.2874%, sendo o valor do primeiro encargo **R\$ 7.259,53 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, com vencimento para 04/09/2023. Por força da alienação fiduciária, o(a)(s) devedor(a)(es) / fiduciante(s) cede(m) e transfere(m) ao **ITAÚ UNIBANCO S/A** a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel da presente matrícula, reservando-se a posse direta, podendo, enquanto adimplente, utilizar livremente o referido imóvel, por sua conta e risco. Consta no contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação a(o)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art. 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$ 890.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**, tudo nos termos do instrumento supracitados. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. EUSÉBIO, 20 de setembro de 2023. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////////

Av. 11/16911 - INTIMAÇÃO - Prenotado em 18/11/2024 sob o nº **70572**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 534018/2024 - HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datado de 03/12/2024, em São Paulo/SP, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que, **foi realizado o procedimento de intimação do devedor/fiduciante** do imóvel desta matrícula, tendo a Sra. **HANNA ROCHA PAZ**, sido notificada pessoalmente, na qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão nº 040318, datada de 17/01/2025, expedida nas Notas desta Serventia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Tendo decorrido na data de 29/01/2025, o prazo para pagamento, nos termos do art. 1.670 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, não havendo purgação da mora nesta serventia. EUSÉBIO, 03 de fevereiro de 2025. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////////

Av. 12/16911 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 30/04/2025 sob o nº **74297**. Procede-se a esta averbação, para constar que, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a)(s) credor(a)(e)(s) fiduciário(a)(s), **ITAÚ UNIBANCO S/A**, acima qualificado(a)(s), nos termos do Ofício nº 534018/2024 - HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, do(a)(s) fiduciário(a)(s), datado de 22/04/2025, e demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, visto realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora por parte do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) **HANNA ROCHA PAZ**, já acima qualificado(a)(s). Devendo o (a) credor(a)(es) fiduciário(a)(s) adquirente(s) promover os leilões públicos

MATRÍCULA: 16911

disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. EUSÉBIO, 19 de maio de 2025. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 13/16911 - PUBLICIDADE - Prenotado em **30/04/2025** sob o nº **74297**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente a **AV.12** supra, foi apresentada e arquivada nesta serventia a **GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI nº 2025001162**, emitida em 11/04/2025, pago no valor de R\$ 17.800,00 sendo 2% sobre o valor de R\$ 890.000,00, conforme **DAM nº 1471436**, recolhido em 15/04/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 19 de maio de 2025. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

CARTORIO FACUNDO - 2º OFÍCIO - EUSÉBIO/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 16911 (CNM 019307.2.0016911-26), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

EUSÉBIO, 20 de maio de 2025 as 09:30.

Assinado digitalmente
LEILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 2025043000009
Total de Emolumentos: R\$ 4.233,10
Total FERMOJU: R\$ 226,15
Total ISS: R\$ 211,67
Total FRMMP: R\$ 211,67
Total FAADEP: R\$ 211,67
Total Selos: R\$ 86,63
Valor Total: R\$ 5.180,89

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio: R\$ 890.000,00(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos

códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 007009 / (1) 007010 / (3) 007013 / (1) 007018

(1) 007020 / (1) 007025

Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13

Nº ABO076728-N8L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12

Nº ABO043463-G9L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº ABN970177-G2G9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FB7LT-TAZG6-SSQUL-KB37W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FB7LT-TAZG6-SSQUL-KB37W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>